

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023-CPL – Processo Nº 048/2023 - SEMINFRA
 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Amajari-RR, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO** da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023-CPL – Processo Nº 048/2023 - SEMINFRA**, até ulterior deliberação, em cumprimento a decisão judicial.

AMAJARI/RR, em 18 DE OUTUBRO DE 2023
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
 Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023- CPL – Processo nº 041/2023 – SMSA
 Data do Certame e Hora: **31/10/2023 – 11:30hs**(horário local).
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme Termo de Referência Anexo I.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cpbonfimrr@gmail.com a partir do dia 20/10/2023.
 Bonfim/RR, em 18 DE OUTUBRO DE 2023
 Rosicleide Rodrigues
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023- CPL – Processo nº 064/2023 – SMOSP
 Data do Certame e Hora: **31/10/2023 – 08:30hs**(horário local).
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa capacitada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via Web de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP da Prefeitura do Município de Bonfim/RR, conforme anexo I deste Termo de Referência.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cpbonfimrr@gmail.com a partir do dia 20/10/2023.
 Bonfim/RR, em 18 DE OUTUBRO DE 2023
 Rosicleide Rodrigues
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023- CPL – Processo nº 066/2023 – SMC
 Data do Certame e Hora: **31/10/2023 – 09:30hs**(horário local).
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação para execução dos serviços de **decoração natalina**, com montagem de equipamentos/materiais, instalação elétrica, manutenção com reparação, incluindo o transporte de materiais e desinstalação/retirada de decoração natalina, (com fornecimento de todo material e mão de obra necessário para seu perfeito funcionamento) nas ruas e praças da cidade de Bonfim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SMC da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste Termo de Referência.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cpbonfimrr@gmail.com a partir do dia 20/10/2023.
 Bonfim/RR, em 18 DE OUTUBRO DE 2023
 Rosicleide Rodrigues
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023- CPL – Processo nº 067/2023 – SMOSP
 Data do Certame e Hora: **31/10/2023 – 10:30hs**(horário local).
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana de Ruas do Município de Bonfim, Sede, Vilas e Comunidades do Município de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cpbonfimrr@gmail.com a partir do dia 20/10/2023.
 Bonfim/RR, em 18 DE OUTUBRO DE 2023
 Rosicleide Rodrigues
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023- CPL – Processo nº 063/2023 – SMAA
 Data do Certame e Hora: **31/10/2023 – 07:30hs**(horário local).
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos/materiais) para FÁBRICA de BENEFICIAMENTO de POLPA de FRUTAS no MUNICÍPIO de BONFIM/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SMAA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificação e quantitativos de itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL cpbonfimrr@gmail.com a partir do dia 20/10/2023.
 Bonfim/RR, em 18 DE OUTUBRO DE 2023
 Rosicleide Rodrigues
 Pregoeira

CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216A/2018
ADITAMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO
OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DO BANCO ITAU.
CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 6 (seis) meses a partir do vencimento em 31/10/2023 com reajuste contratual.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente QUINTO TERMO ADITIVO.
REPRESENTANTE DA CAER: James da Silva Serrador
REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk e Valter Telles do Nascimento
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023

Boa Vista – RR, 17 de Outubro de 2023.

Igor Miana Caiafa
 Coordenador de Contratos – COC

CAER
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
ADITAMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa.
CONTRATADA: R. DA C. VASCONCELOS ME.
CNPJ: 08.486.757/0001-49
OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento em 04/08/2023.
RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente SEGUNDO TERMO ADITIVO.
REPRESENTANTE DA CAER: James da Silva Serrador
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rozilene da Cunha Vasconcelos
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

Boa Vista – RR, 17 de Outubro de 2023.

Igor Miana Caiafa
 Coordenador de Contratos – COC

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023/SINFRA/PMC
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação - CPL/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade **Tomada de Preço nº 001/2023**, oriundo do Processo Administrativo N.º 014/2023 - SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONVÊNIO Nº 921587/2021, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, teve como vencedora a empresa: **V.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:10.289.297/0001-00)**, a qual apresentou proposta classificada, com menor valor global de **R\$ 3.052.174,41 (três milhões, cinquenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

Cantá - RR, 18 de outubro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMC
 Decreto n.º 138/2023

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – CPL
PROCESSO Nº 035/2023 – SEMSA/PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 43, VI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL, PROCESSO Nº 035/2023-SEMSA/PMC**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE I VILA SERRA GRANDE II, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PROPOSTA SISMOB Nº 11856.9130001/22-005** em favor da empresa **RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COM. SERV. LTDA, CNPJ nº. 04.824.798/0001-47**, com o valor total de **R\$ 885.831,37** (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Cantá – RR, 13 de outubro de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ/RR**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, Processo nº 060/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR**, para atender ao **CONTRATO DE REPASSE CONVÊNIO Nº 923146/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 1080924-24/2021 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ-RR**, **DECIDE** por unanimidade declarar **HABILITADA** a empresa: **LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.741.715/0001-51** para atender na íntegra todas exigências do Edital. Comunicamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme preceitua o inc. I, Art. 109 da lei nº 8.666/93.

A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, ficando franqueados os autos à disposição dos interessados.

Caracará/RR, 18 de outubro de 2023.
RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS
 Secretário Municipal de Administração

FEIARR - 10435040 - Ata Registro Preços - Extrato

Governo do Estado de Roraima
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO Nº: 19301.004677/2023.55 – DETRAN-RR

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto é: **Contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas e terrestres, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, para atender às necessidades de locomoção dos servidores do DETRAN/RR, compreendendo os serviços de cotação, reserva, alteração, assessoramento, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de bilhetes, conforme a seguir:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA DE BILHETES	VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA POR EMISSÃO
1.	Serviço de agenciamento de passagens aéreas para fretos nacionais compreendendo, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens aéreas.	140	RS -100,00
2.	Serviço de agenciamento de passagens terrestres para fretos nacionais e internacionais compreendendo, reserva, emissão, marcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens terrestres.	100	RS 0,00
VALOR ANUAL EM PASSAGENS			RS 250.000,00

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

Nasser Nader Madeira Abdala
 Pregoeiro(a)
 DETRAN-RR

Estado de Roraima
 Prefeitura Municipal de Normandia
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2022 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 029/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 05.377.160/0001-78

OBJETO DO CONTRATO: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Odontológicos destinados a atender as necessidades do Programa Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia – RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 029/2022 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
 Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
 Ação: 2088
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte de Recursos: 1500.1002
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
 Ação: 2102
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte de Recursos: 1600.0000
 Tipo de Empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

Normandia - RR, 07 de agosto de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 002/2022

Estado de Roraima
 Prefeitura Municipal de Normandia
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 092/2021

ORIGEM: PROCESSO 092/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 044/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADO: BRUNA LEIR OLIVEIRA ROSAS
CPE: 930.285.042-00

OBJETO DO CONTRATO: **Locação de 01 (um) imóvel destinado ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 092/2021 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
 Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
 Ação: 2088
 Elemento de Despesa: 3390.36
 Fonte de Recursos: 1500.1002
 Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

Normandia - RR, 16 de outubro de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 002/2022

Estado de Roraima
 Prefeitura Municipal de Normandia
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 Secretaria Municipal de Saúde de Normandia

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 091/2021

ORIGEM: PROCESSO 091/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 043/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADO: IDEICE SOBRAL
CPE: 446.472.472-87

OBJETO DO CONTRATO: **Locação de 01 (um) imóvel destinado a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 091/2021 com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
 Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
 Ação: 2088
 Elemento de Despesa: 3390.36
 Fonte de Recursos: 1500.1002
 Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

Normandia - RR, 16 de outubro de 2023.


JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 002/2022


AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº: 34101.000004/2023.76
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 029/2023, TIPO: MENOR PREÇO, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA NENÉ MACAGGI, EM BOA VISTA-RR. (CONTRATO DE REPASSE Nº 903927/2020/MTUR/CAIXA)".
LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de Reuniões da Comissão Setorial de Licitação de Obras, da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação da SEINF/RR, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR; no dia **21 de novembro de 2023 às 09:30 (horário local)**.
 Os interessados poderão adquirir os anexos do edital, no Site: <http://www.seinf.rr.gov.br>, ou solicitado através dos e-mails: seinf.csl@gmail.com / licitacao.seinfrr@gmail.com; podendo ser retirado diretamente no protocolo da COSEL/SEINF, de 2ª a 6ª-feira (horário de expediente), munido de um Pen drive para gravação.
 Boa Vista (RR), 17 de outubro de 2023.
Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras
 (Portaria Interna nº 7, de 09.08.2023 - DOE: Nº 4502, 14/08/2023)

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO SEI: 34101.000004/2023.76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA NENÉ MACAGGI, EM BOA VISTA-RR. (CONTRATO DE REPASSE Nº 903927/2020/MTUR/CAIXA).
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 014/2023
 O Secretário de Estado da Infraestrutura do Estado de Roraima, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que:
 Considerando o julgamento do mérito e indeferimento do recurso interposto pela empresa ATENAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que resultou na **inabilitação definitiva** da mesma, para a Concorrência em epígrafe, bem como a explanação contida na **Justificativa** da Comissão de Licitação (10313320), face ao **resultado final** da Concorrência nº 014/2023 (10184791);
 Considerando o não atendimento aos preceitos da Lei 8.666/93 e do Instrumento Convocatório, por parte do único interessado;
 Considerando a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;
 Considerando a decisão anteriormente proferida pela Comissão Setorial de Licitação de Obras, **mantendo** todos os atos praticados no bojo da Concorrência Nº 014/2023, para que se promova os atos finais do presente certame, para fins de DECLARAR FRACASSADA a presente licitação.
 Diante do exposto, remeta-se as providências cabíveis.
 (documento assinado eletronicamente)
EDILSON DAMIÃO LIMA
 Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima


ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
 Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, referente a CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 028/2023 - TIPO: Menor Preço, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 10 CONF. IV(CAI-141), TRECHO KM 0,00 X KM 31,68, COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, TOTALIZANDO 31,68KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR", conforme evidenciada na página 53, da Edição Nº 4541, do Diário Oficial do Estado (DOE-RR), do dia 16/10/2023, houve erro material na contagem do prazo mínimo de publicação do Edital e a data da sessão de abertura do certame.
Onde Se Lê:
LOCAL E DATA DE ABERTURA: [...]; no dia 14 de novembro de 2023 às 11:30 (horário local).
Leia-se:
LOCAL E DATA DE ABERTURA: [...]; no dia 22 de novembro de 2023 às 09:30 (horário local).
 Ratificam-se as demais informações contidas na publicação originária do AVISO realizado na data acima supracitada, **permanecendo inalterados** os termos do Edital da Concorrência Nº 028/2023.
 Boa Vista (RR), 18 de outubro de 2023.
Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 17101.003660/2023.10
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 030/2023 - TIPO: MENOR PREÇO, que tem por objeto: "ATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSWALDO CRUZ - LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 5364, BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR".
LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de Reuniões da Comissão Setorial de Licitação de Obras, da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação da SEINF/RR, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR; no dia **23 de novembro de 2023 às 09:30 (horário local)**.
 Os interessados poderão adquirir os anexos do edital, no Site: <http://www.seinf.rr.gov.br>, ou solicitado através do e-mail: seinf.csl@gmail.com, podendo ser retirado diretamente no protocolo da COSEL/SEINF, de 2ª a 6ª-feira (horário de expediente), munido de um Pen drive para gravação.
 Boa Vista (RR), 18 de outubro de 2023.
Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
 Presidente da Comissão Setorial de Licitação de Obras
 (Portaria Interna nº 7, de 09.08.2023 - DOE: Nº 4502, 14/08/2023)


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.082496/2022.14
 A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual aquisição de PRÓTESES DE MARCAPASSOS para atender os pacientes oriundo da rede pública do estado de Roraima durante um período de 12 meses. Enviar e-mail para cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.
OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2023>
 Boa Vista, 18 de outubro de 2023.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações
Pregão (Eletrônico) n.º 30/2023 UASG: 070028
Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de subscrição da solução de software de controle de acesso à rede CISCO ISE com instalação e migração da infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Abertura da sessão pública: A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 08.11.2023 no site: www.compras.gov.br.
Edital disponível: nos sites www.compras.gov.br e www.tre-rr.jus.br no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Contratos da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 15h00 (horário local).
Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2023.
Jackson Souza Cruz
 Chefe da Seção de Licitações - TRE/RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR tramita o **Processo 015542–/2023**, promovido pelo(a) Senhor(A), MARIA TAIS FRANCISCA PINTO, que trata do pedido de regularização do Lote nº 095 Quadra,103, Nº –345, Bairro –31 de Março, para convocar o titular do cadastro, Sr: CLETO DE JESUS FERREIRA, ou antigo possuidor da área, sucessores/herdeiros ou interessados para se manifestarem nos autos do referido processo administrativo, no prazo de 15 dias.
 Boa Vista, 19 de Outubro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 133/2023
 Processo nº 010475/2023 - SMAG
 Homologo o Pregão Eletrônico nº 133/2023, Processo nº 010475/2023 – SMAG, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos para uso do coral do servidor, cuja adjudicação dos itens 4 e 5 foram a favor da empresa RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 4.615,85 (quatro mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), o item 3 foi a favor da empresa T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 08.666.165/0001-09 pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); os itens 1 e 2 foram a favor da empresa CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 09.450.715/0001-10 pelo valor total de R\$ 4.511,77 (quatro mil e quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 9.527,62 (nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).
 Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.
 Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
 A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:
 1º Lote nº 135, da quadra nº 138, com 250,00 m², Comprador (a, es) ALLEF COSTA FROTA, CPF nº 020.384.402-55, 1º leilão R\$ 92.896,08, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 84.450,99, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 2º Lote nº 477, da quadra nº 113, com 341,72 m², Comprador (a, es) DANIELLE CHAVES FILGUEIRAS, CPF nº 511.635.192-00 e JOELDO PEREIRA MARQUES, CPF nº 510.031.042-15, 1º leilão R\$ 175.460,45, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 158.509,50, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 3º Lote nº 270, da quadra nº 116, com 250,00 m², Comprador (a, es) FABIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 027.836.272-99 e JULIANA BARRROS DA SILVA, CPF nº 040.094.242-90, 1º leilão R\$ 93.301,58, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 84.819,52, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 4º Lote nº 31, da quadra nº 142, com 250,00 m², Comprador (a, es) MARIA ANTÔNIA ALVES MONTEIRO, CPF nº 323.588.572-20, 1º leilão R\$ 86.166,54, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 61.969,55, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 5º Lote nº 465, da quadra nº 128, com 250,00 m², Comprador (a, es) SALMÃO SOUSA GOMES, CPF nº 224.503.353-15, 1º leilão R\$ 121.420,12, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 110.381,93, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 6º Lote nº 375, da quadra nº 132, com 250,00 m², Comprador (a, es) WEVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 013.219.892-45, 1º leilão R\$ 93.044,810, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 84.586,19, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 7º Lote nº 222, da quadra nº 113, com 250,00 m², Comprador (a, es) THAISA FURTADO SALVATORI, CPF nº 038.137.612-58, 1º leilão R\$ 80.078,45, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 72.798,63, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
 HORAS.....09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.
 Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.
 RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
 A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Caburai, Bairro Munilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:
 1º Lote nº 405, da quadra nº 09, com 250,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) ANTONIO GOMES AGUIAR, CPF nº 489.259.933-68, 1º leilão R\$ 290.520,64, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 276.686,33, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 2º Lote nº 92, da quadra nº 32, com 250,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) KARYNY SAMPAIO RAMOS, CPF nº 893.847.682-00 e SAHIMON DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 040.641.122-02, 1º leilão R\$ 144.534,50, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 131.398,80, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 3º Lote nº 135, da quadra nº 09, com 300,00 m², Comprador (a, es) FADILDO ALEXANDRE FONSECA, CPF nº 025.129.672-55, 1º leilão R\$ 106.664,60, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 96.967,82, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
 HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.
 Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.
 RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
 A vendedora EMERALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.334.513/0001-52, em obediência às disposições do art. 27 e seus da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Parque Residencial Sumáma, município do CantáRR, identificado a seguir:
 1º Lote nº 12, da quadra nº 03, com 467,30 m², Comprador (a, es) CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 145.135.888-10 e JUCILENE ROCHA ANDRADE, CPF nº 490.762.303-82, 1º leilão R\$ 158.718,98, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 151.160,94, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
 HORAS.....09:45 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.
 Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.
 EMERALDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
 A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Caburai 3 - Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:
 1º Lote nº 505, da quadra nº 87, com 250,00 m², Comprador (a, es) AMANDA RENATA TOMAIS DA SILVA, CPF nº 898.133.402-15, 1º leilão R\$ 79.874,45, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 72.613,14, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
 HORAS.....09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.
 Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.
 RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
 A vendedora IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Desmembramento Portal do Sol II, Bairro Centenário, identificado a seguir:
 1º Lote nº 476 da quadra nº 310, com 400,92 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) SUYANNE RODRIGUES ALVES LARANJEIRA, CPF nº 804.463.612-91, 1º leilão R\$ 284.638,89, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 271.084,66, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
 HORAS.....09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.
 Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.
 IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
 A vendedora IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento PARQUE VIÁRIO III, Bairro Dr. Ailton Rocha, identificado a seguir:
 1º Lote nº 314 da quadra nº 746, com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) ANA KARINA SARAIVA DE SOUSA, CPF nº 540.239.042-87, 1º leilão R\$110.487,53, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 100.443,21, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 2º Lote nº 533 da quadra nº 747, com 312,00 m², Comprador (a, es) PEDRO CARDOSO DE SOUSA, CPF nº 241.544.902-49, 1º leilão R\$130.226,72, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 118.387,93, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.
 DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
 HORAS.....09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.
 Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.
 IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!
 VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3
 ☎ 9915-2155 🎵 📞 3623-6108


EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJMF sob o nº 10.761.037/0001-96, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Jardim Olímpico III, Bairro Jardim Tropical, identificado a seguir:

1º Lote nº 84 da quadra nº 801, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas, Comprador (a) SIMONE LEITE ALVES, CPF nº 015.208.623-42, 1º leilão R\$ 291.893,58, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 265.357,80, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
HORAS.....09:20 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.

CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJMF sob o nº 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecilia, município do CantáRR, identificado a seguir:

1º Lote nº 412, da quadra nº 30B, com 384,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a)es SANDRO COSTA ALVES, CPF nº 509.193.932-88 e SUELY DIAS DE SOUZA, CPF nº 382.062.502-04, 1º leilão R\$ 261.205,85, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 237.458,87, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
HORAS.....09:25 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.

PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJMF sob o nº 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecilia 2ª Etapa, município do CantáRR, identificado a seguir:

1º Lote nº 06, da quadra nº 721, com 531,50 m², Comprador (a) HERICA FEIJÓ MENDES DE MENDONÇA, CPF nº 743.244.202-97 e DANIEL CLEONICIO LEITE DE MENDONÇA, CPF nº 645.992.302-78, 1º leilão R\$ 95.407,46, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 85.068,02, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
HORAS.....09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.

PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJMF sob o nº 09.571.531/0001-35, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Parque Residencial Sumalima, município do CantáRR, identificado a seguir:

1º Lote nº 09, da quadra nº 08, com 480,00 m², Comprador (a)es FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 714.984.352-20 e ROMERSON NASCIMENTO DA COSTA, CPF nº 659.568.422-53, 1º leilão R\$ 93.049,26, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 84.580,24, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
HORAS.....09:40 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2023.

LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora URBAN DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJMF sob o nº 03.115.043/0001-00, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Jardim - Bairro Jôquei Clube, identificado a seguir:

1º Lote nº 46, da quadra nº 445 (Ant. 07), com 360,00 m², com benfeitorias edificadas, Comprador (a)es RADLEY SEBA ASSUNÇÃO, CPF nº 616.513.702-49 e NEIRE JANE GOMES ASSUNÇÃO, CPF nº 382.007.592-53, 1º leilão R\$ 265.256,21, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 253.199,11, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 03/11/2023 - 2º leilão dia 17/11/2023.
HORAS.....09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, nº 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2023.

URBAN DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2023

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 001481/2023, cujo objeto é a eventual aquisição de café, açúcar cristal, leite em pó e copo descartável para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, visando suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: R FERREIRA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 47.477.612/0001-33, - item 1: R\$ 17.280,00; item 3: R\$ 25.070,00; VB COMERCIO SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.106.484/0001-47, - item 2: R\$ 88.887,50; SUPERMAIS DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.206.992/0001-00, - item 4: R\$ 11.132,10. Perfazendo o valor total para contratação de: R\$ 62.369,60 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata (17/10/2023).

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
VENICIUS ANTONY LINHARES
Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por VENICIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial, em 18/10/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0511426 e o código CRC 05A3EB3.

001481/2023

0511426v3



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/CPL-PRDPG

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002208/2023

O Pregoeiro da DPE/RR, torna público o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, nas modalidades: local, longa distância nacional inter-regional, longa distância nacional inter-regional e longa distância internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, com também Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridigit e 0800, a fim de atender as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima", conforme demonstrativo abaixo:

Ordem	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	ORBITELE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o n.º 37.168.895/0001-88	R\$ 278.556,80
Valor Total do Lote Único do certame: R\$ 278.556,80 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).		

Demais informações encontram-se disponíveis nos autos do processo supracitado.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Pregoeiro Oficial - DPE/RR

Em 18 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por VENICIUS ANTONY LINHARES, Pregoeiro Oficial, em 18/10/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

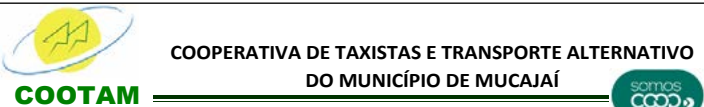


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0511851 e o código CRC 612C9280.

002208/2023

0511851v2

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023 (0511851) SEI 002208/2023 / pg. 1



COOPERATIVA DE TAXISTAS E TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modo: Presencial

O Presidente da COOPERATIVA DOS TAXISTAS E TRANSPORTE ALTERNATIVO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI - COOTAM, inscrita no CNPJ nº: 03.225.734/0001-67, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima Nº 2849, Centro, Mucajaí/RR, e em conformidade com o art. 42 do estatuto social da Cooperativa, CONVOCA todos os seus cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, modo: presencial, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2023, com a presença de 2/3 dos cooperados em primeira convocação às 17:00 horas; com a metade mais um dos cooperados, em segunda convocação às 18:00; com a presença de no mínimo, 10 (dez) cooperados, em terceira convocação às 19:00 horas, em sua sede, conforme endereço supramencionado, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
2. O que houver.

Nota: Para efeito de quórum, esta Cooperativa possui 34 (trinta e quatro) sócios aptos a votar.

Mucajaí-RR 18 de outubro de 2023.

José Edmar Moreira Miguel
Presidente da COOTAM

PROJUDI - Processo: 0822487-50.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 208 - 1 - Assinado digitalmente por Jose Clean da Silva Sousa

2024/02/23 - LETURA DE EDITAL/CITACÃO REALIZADA, Av. Edson Cavalcanti

Boa Vista, 20 de abril de 2023 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7367 2874

EDITAL DE CITAÇÃO DE DAVID PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E JEANNE BARAUNA FILGUEIRAS DA SILVA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DR JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos, da seguinte forma:

Processo nº: 0822487-50.2021.8.23.0010
Classe Processual: Monitoria (Cédula de Crédito Bancário)
Autor(s): BANCO BRADESCO S/A
Réu(s): DAVID PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, JEANNE BARAUNA FILGUEIRAS DA SILVA

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, no escopo de proceder à CITAÇÃO da parte ré DAVID PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (CPF/CNPJ: XXX.XXX.452-49) JEANNE BARAUNA FILGUEIRAS DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.XXX.832-68), para identificação de quem tramitam os autos da ação em comento, devendo efetuar o pagamento do valor de R\$ 296.601,67 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos), a entrega de coisa ou a obrigação de fazer / não fazer conforme inicial dos autos, ficando advertido(a) do prazo de 15 (quinze) dias para o seu cumprimento, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou, caso prefira, para apresentar EMBARGOS À MONITORIA no mesmo prazo em comento. Ficará outrossim, isentado(a) do pagamento das custas processuais caso efetue o pagamento voluntário dentro do referido prazo. Outrossim, dentro do prazo para embargos, caso reconheça a dívida, poderá optar em promover o depósito em 30% (trinta por cento) do valor total atualizado e requerer o restante do pagamento em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 1% a.m., ficando eleito que o não pagamento de uma das parcelas antecipará o vencimento das demais culminando com a continuidade do feito. Fica(m) ainda cliente(s) de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias fluindo da data de publicação em um jornal de grande circulação promovido pela(s) parte(s) Promovente dentro do Estado de Roraima, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias subsequentes à publicação preliminar deste Edital no DJET/RR, conforme determinado. A defesa processual dar-se-á através do advogado(a) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica(m) a(s) parte(s) ré(s) advertido(a) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrociná-la(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos II e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste Juízo, na forma da lei. E, JOSÉ CLEAN DA SILVA SOUSA - Técnico(a) Judiciário(a), o digital, sendo ao final lavrado pela Serventia abaixo subscreta.

Boa Vista-RR, 19/10/2023.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretor(a) de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, localizada no(a) DO CENTRO CÍVICO, 666 - Fórum Adv. Sobral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-mail: 4vcivelresidual@trj.jus.br.

RECORRER - 08/08/2023

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA - SIEMESP-RR
CNPJ: 10.434.023/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2023.

O Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Privados de Serviços de Saúde do Estado de Roraima - SIEMESP-RR, com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 10.434.023/0001-68, através da sua Presidente Joana Gouveia Mendes, convoca todos os seus sindicalizados, para Assembleia Geral Extraordinária com intuito de discutir sobre Acordo Coletivo de trabalho entre SIEMESP-RR e HOSPITAL DA MULHER, com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ: 00331474/0001-16. A Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do HOSPITAL DA MULHER, localizada na rua Melvin Jones; nº 126, bairro: São Pedro, no dia 23 de outubro de 2023 (segunda-feira), às 14H30min, em primeira convocação, e às 15H em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte e Ordem do Dia:

Pauta do dia:

- Leitura, discussão e aprovação referente ao Piso da Enfermagem e ao Acordo Coletivo de trabalho entre SIEMESP-RR e HOSPITAL DA MULHER

Atenciosamente,

Josiana Gouveia Mendes
Diretora de Administração
SIEMESP-RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
PROCESSO: 20101.010282/2023.27 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE SOB A FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA/ ADM/UBICADA	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
49.126.076/0001-57	ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13, 32, 33 e 51	R\$ 254.022,80
24.827.291/0001-54	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	25	R\$ 13.990,00
40.223.106/0001-79	DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	57	R\$ 734,40
04.375.274/0001-16	GP COMÉRCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	14	R\$ 22.660,00
01.785.389/0001-90	MJM DE ASSIS LTDA	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 37, 38, 40, 41, 48, 50, 53, 54, 55 e 59	R\$ 107.657,45
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA LTDA	3, 36, 49 e 56	R\$ 6.440,40
36.336.388/0001-43	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	42, 43, 44, 45, 46, 47, 52 e 58	R\$ 56.095,28
17.206.992/0001-00	SUPER MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	12, 30 e 34	R\$ 142.619,00
	FRACASSADO	39 e 60	
Valor Total: R\$ 604.219,33 (seiscentos e quatro mil duzentos e dezoito reais e três centavos).			

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/procop/pt-br>, no link: Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2023.

(assinatura eletrônica)

INAIARA RUIBA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 17 de outubro de 2023

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Nathália Gabrielle Lago da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber a proprietária: empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.801.147/0001-31, estabelecida na Rua Socoraima, nº 123, bairro São Vicente, em Boa Vista/RR, representada por seu sócio administrador RAIMUNDO ALVES NETO, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 54385892 SSP-CE, e no CPF sob o nº 297.242.523-53, casado com Fabiana Viana Alves, inscrita no CPF sob o nº 392.872.893-87, sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da certidão do casamento registrado sob o termo nº 5764, do Livro B-19, fls. 155, do Cartório do 1º Ofício da comarca de Boa Vista-RR, ambos residente e domiciliado na Rua Pará, nº 1163, bairro dos Estados, Boa Vista-RR, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO MARINA PARK aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do Município de Mucajaí/RR, com a área equivalente a 525.949,96 m² (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove vírgula noventa e seis metros quadrados), denominado LOTEAMENTO MARINA PARK, com as demais características constantes da matrícula deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-3 da matrícula nº 1028 do Registro de Imóveis da Comarca de Mucajaí/RR, cuja área será dividida em 27 quadras residenciais, subdivididas em 19 ruas e avenidas, 01 área verde, 04 Áreas Institucionais, 798 Lotes residenciais, cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO MARINA PARK". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. (1ª PUBLICAÇÃO)



Mucajaí-RR, 18 de outubro de 2023.

Nathália Gabrielle Lago da Silva
Tabela e Registradora da Comarca de Mucajaí-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bilencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, contatos (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	CPF
01	ALEX SOARES DA SILVA	XXX.225.812-XX
02	ANA FLAVIA DE SOUZA MENDES	XXX.207.412-XX
03	ANDREA ERCILIA WANDERLEY MIRANDA	XXX.860.322-XX
04	CILMA CRISTINA CASTRO DA SILVA	XXX.894.202-XX
05	ENDERSON FERNANDES SOUSA	XXX.624.472-XX
06	ERICK ATAIBE DOS SANTOS SILVA	XXX.353.332-XX
07	FERNANDO TAVARES LOUREIRO DINIZ	XXX.227.782-XX
08	FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	XXX.999.632-XX
09	GIOVANI OLIVEIRA NASCIMENTO	XXX.466.332-XX
10	HIANA VERAS LACERDA	XXX.839.502-XX
11	IGOR GUILHERME DUARTE QUEIROZ	XXX.171.411-XX
12	JANINI AGATA BARRÓS DA COSTA	XXX.341.842-XX
13	JOSUÉ SAMPAIO SANTOS	XXX.680.502-XX
14	LINDALMERIAN RUFINO VALES	XXX.418.392-XX
15	MARCELY MACIEL MOTA	XXX.328.872-XX
16	MARCIA ANDREIA IZEL GOMES	XXX.242.202-XX
17	MARIA CLAUDIA LOPES DE LIMA	XXX.937.052-XX
18	MATEUS ALVES DOS SANTOS	XXX.762.912-XX
19	MILLENA KARLA DE SOUZA CORREA	XXX.001.864-XX
20	NADSON FABRICIO GOMES DA SILVA	XXX.348.892-XX
21	PATRICIA CASTRO SANTANA	XXX.288.412-XX
22	PAULIANA OLIVEIRA DE MORAES	XXX.485.842-XX
23	PAULO VICTOR MARTINS DA SILVA	XXX.438.312-XX
24	RAILDA ALESKA DA SILVA SILVA	XXX.336.852-XX

Boa Vista, data constante no sistema

Inisleide Dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPD

ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E TURISMO - SEMATUR

LICENÇA DE OPERAÇÃO L. O. N.º 004/2023/DELEA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 159 de 24 de Março de 2010, que dispõe sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e de Outras Provisões e regulamentada pela Lei Municipal nº 143 de 13 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença de Operação, referente ao Processo N.º 004/2023, Basear Título 004/2023, Registrada na SEMATUR sob o Código F-02-03, ao Representante:

NOME: MARTINS E SOUZA COMBUSTÍVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 21.940.617/0001-67
ENDEREÇO: AVENIDA UBERABA, S/Nº, CENTRO
MUNICÍPIO: ENTRE RIOS/CAROIBE - RR.

ATIVIDADE: "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES".

End. do Empreendimento: AVENIDA UBERABA, S/Nº, CENTRO.
VALIDADE: 06 ANOS.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe - RR, 19 de Outubro de 2023.

Francisco Leonardo Souza Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR
Decreto N.º 908 de 01/01/2021.

Francielli Ferreira Silva
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental - DELEA/SEMATUR
Decreto N.º 248 de 07/07/2023.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 004/2023.
- A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- Cópia da publicação desta Licença;
- Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n.º 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 746/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: N DO O MIRANDA LTDA.
NOME FANTASIA: W R LEILÕES.
CPF / CNPJ N.º.: 28.216.867/0001-06
ENDEREÇO: RUA TRÊS MARIA, Nº. 139, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 016987/2023.

A empresa "N DO O MIRANDA LTDA" está autorizada a operar com as atividades "OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na RUA TRÊS MARIA, Nº. 139, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 747/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: R. MARTINS DOS SANTOS - ME.
NOME FANTASIA: METARLUGICA LOBÃO.
CPF / CNPJ N.º.: 05.639.242/0001-43.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MUTRAN PARACAT, Nº 36 - LETRA B, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 04 ANOS
PROC. DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 021711/2023.

A empresa "R. MARTINS DOS SANTOS - ME" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO", localizado na RUA ANTONIO MUTRAN PARACAT, Nº 36 - LETRA B, BAIRRO JOQUEI CLUBE, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 748/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: E. DE O. CRUZ & CIA LTDA - ME.
NOME FANTASIA: DROGARIA MODERNA.
CPF / CNPJ N.º.: 45.842.886/0001-59.
ENDEREÇO: AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, Nº. 583, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 010783/2023.

A empresa "E. DE O. CRUZ & CIA LTDA - ME" está autorizada a operar com as atividades "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COM APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS", localizada na AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, Nº. 583, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 754/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSADARQUE ARAUJO DE SOUSA - ME.
NOME FANTASIA: SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
CPF / CNPJ N.º.: 20.359.479/0001-64.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
ENDEREÇO: AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO, Nº 1386, BAIRRO SANTA LUZIA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 04 ANOS
PROC. DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 010333/2023.

A empresa "JOSADARQUE ARAUJO DE SOUSA - ME" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL", localizado na AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO, Nº 1386, BAIRRO SANTA LUZIA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 753/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS DIEGO M. DE LIMA - ME.
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA FONTE DAS BEBIDAS.
CPF / CNPJ N.º.: 47.954.873/0001-44
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO CLOVIS DA COSTA, Nº 711, LOTE 288 QUADRA 604, BAIRRO SÃO BENTO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 022102/2023.

A empresa "CARLOS DIEGO M. DE LIMA - ME" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS" localizado na RUA CAPITÃO CLOVIS DA COSTA, Nº 711, LOTE 288 QUADRA 604, BAIRRO SÃO BENTO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 752/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: J JOSE FLORES REQUENA - ME.
NOME FANTASIA: BETS 286.
CPF / CNPJ N.º.: 48.429.721/0001-48.
ENDEREÇO: AVENIDA NAZARE FILGUEIRAS, Nº 1255-1, BAIRRO DOUTOR SILVIO BOTELO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 015665/2023.

A empresa "J JOSE FLORES REQUENA - ME" está autorizada a operar com a atividade de "BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO" localizada na AVENIDA NAZARE FILGUEIRAS, Nº 1255-1, BAIRRO DOUTOR SILVIO BOTELO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

SEI/GRR - 10434867 - Resultado de Licitação https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...

Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DETRAN-RR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023 - SRP
PROCESSO Nº 19301.004677/2023.55

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto é: *Contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas e terrestres, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, para atender às necessidades de locomoção dos servidores do DETRAN/RR, compreendendo os serviços de cotação, reserva, alteração, assessoramento, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de bilhetes, conforme a seguir:*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MÁXIMA DE BILHETES	VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA POR EMISSÃO
1.	Serviço de agenciamento de passagens aéreas para trechos nacionais compreendendo, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens aéreas.	140	RS -100,00
2.	Serviço de agenciamento de passagens terrestres para trechos nacionais e internacionais compreendendo, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens terrestres.	100	RS 0,00
VALOR ANUAL EM PASSAGENS			RS 250.000,00

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

Nasser Nader Madeira Abdala
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Nasser Nader Madeira Abdala, Pregoeiro, em 18/10/2023, às 09:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

19301.004677/2023.55 10434867/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 749/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: C. A. C. TUPINAMBA - ME.
NOME FANTASIA: TEK LAR MATERIAL DE CONSTRUÇÕES.
CPF / CNPJ N.º.: 84.042.753/0001-50.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
ENDEREÇO: RUA DEUSDETE COELHO, Nº 2839, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 04 ANOS
PROC. DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 019962/2023.

A empresa "C. A. C. TUPINAMBA - ME" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS", localizado na RUA DEUSDETE COELHO, Nº 2839, BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 750/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: IVANETE ORLANDA DA S. COSTA - ME.
NOME FANTASIA: HOTEL ASA BRANCA.
CPF / CNPJ N.º.: 13.182.320/0001-51.
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, Nº. 2366, BAIRRO ASA BRANCA, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: HOTÉIS.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 021999/2023.

A empresa "IVANETE ORLANDA DA S. COSTA - ME" está autorizada a operar com as atividades "HOTÉIS", localizada na RUA MANOEL FELIPE, Nº. 2366, BAIRRO ASA BRANCA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 751/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: G. O. DA COSTA LTDA - ME.
NOME FANTASIA: CLINICA ODONTOLÓGICA GIZELLE OLIVEIRA.
CPF / CNPJ N.º.: 49.684.437/0001-80.
ENDEREÇO: RUA SAGITARIUS, Nº. 375, ANEXO 1, BAIRRO CIDADE SATELITE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: ODONTOLÓGICA.
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 013688/2023.

A empresa "G. O. DA COSTA LTDA - ME" está autorizada a operar com a atividade "ODONTOLÓGICA" localizada na RUA SAGITARIUS, Nº. 375, ANEXO 1, BAIRRO CIDADE SATELITE, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Tá precisando anunciar? Agora ficou ainda mais fácil. Manda um whats

CLASSIFOLHA Anuncie aqui, vende

99971-5600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 756/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: 51.470.782 JOSE MACHADO SIQUEIRO FILHO.
NOME FANTASIA: PONTO CERTO
CPF / CNPJ Nº.: 51.915.428/0001-03
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, Nº 678, BAIRRO JARDIM TROPICAL, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 022424/2023.

A empresa "51.470.782 JOSE MACHADO SIQUEIRO FILHO" está autorizada a operar com a atividade de "BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E KARAOKE" localizado na RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, Nº 678, BAIRRO JARDIM TROPICAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 757/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIA WOTTRICH.
NOME FANTASIA: GRANJA SANTA ERNESTINA.
CPF / CNPJ Nº.: 382.151.792-15.
ENDEREÇO: BR 174-NORTE, KM 08, VICINAL MONTE CRISTO, KM 07, LOTES 09 E 10 - MONTE CRISTO, GLEBA CAUAMÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 20,0387Ha (200,387m2);
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 020914/2019.

A senhora "ANTÔNIA WOTTRICH" está autorizada a operar a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR (FRUTICULTURA IRRIGADA, AQUICULTURA, SUINOCULTURA E AVICULTURA)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, localizado na GRANJA SANTA ERNESTINA, BR 174-NORTE, KM 08, VICINAL MONTE CRISTO, KM 07, LOTES 09 E 10 - MONTE CRISTO, GLEBA CAUAMÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 758/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: E. V. DA SILVA LTDA.
NOME FANTASIA: 7 ELOS.
CPF / CNPJ Nº.: 03.313.435/0001-84.
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº. 3611, LETRA A, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 025675/2022.

A empresa "E. V. DA SILVA LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, CASA DE FESTAS E EVENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO (CAIXA AMPLIFICADA) DE TERÇA A DOMINGO", localizada na AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº. 3611, LETRA A, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 759/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: AMORIM E BEZERRA LTDA.
NOME FANTASIA: ORAL SAÚDE.
CPF / CNPJ Nº.: 33.445.292/0001-25.
ENDEREÇO: RUA DO PAVÃO, Nº. 200, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: ODONTOLÓGICA.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 025157/2023.

A empresa "AMORIM E BEZERRA LTDA" está autorizada a operar com a atividade "ODONTOLÓGICA" localizada na RUA DO PAVÃO, Nº. 200, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 761/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VISUAL TINTAS LTDA.
NOME FANTASIA: VISUAL TINTAS.
CPF / CNPJ Nº.: 05.017.585/0005-08.
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, Nº. 760, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 028808/2019.

A empresa "VISUAL TINTAS LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS" localizada na RUA ESTRELA D'ALVA, Nº. 760, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 762/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CASA DAS PISCINAS LTDA - EPP.
NOME FANTASIA: CASA DAS PISCINAS.
CPF / CNPJ Nº.: 15.390.726/0001-55 (MATRIZ).
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº. 1963, BAIRRO 31 DE MARÇO, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 1.487/2017.

A empresa "CASA DAS PISCINAS LTDA - EPP" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, localizada na AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº. 1963, BAIRRO 31 DE MARÇO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 763/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: 51.638.308 CAMILA ALMEIDA EVANGELISTA.
NOME FANTASIA: BAR E CONVENIENCIA CAJUEIRO.
CPF / CNPJ Nº.: 51.638.308/0001-06.
ENDEREÇO: AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, Nº. 1650, BAIRRO SANTA LUZIA, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 022058/2023.

A empresa "51.638.308 CAMILA ALMEIDA EVANGELISTA" está autorizada a operar com a atividade de "COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - RESTAURANTES E SIMILARES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO" localizado na AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, Nº. 1650, BAIRRO SANTA LUZIA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 764/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: NAZARÉ BATISTA AZEVEDO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 284.838.802-10.
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES SOUZA, Nº 913, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (ARGILA E LATERITA).
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CRISTALINA, PRÓXIMA AO ANEL VIÁRIO, GLEBA CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO BOA VISTA, RR.
ÁREA LICENCIADA: 10,44 ha (104,400 m²).
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 026489/2022.

Fica disponibilizada a senhora "NAZARÉ BATISTA AZEVEDO" a área acima informada para fins da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (ARGILA E LATERITA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 765/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: NAZARÉ BATISTA AZEVEDO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 284.838.802-10.
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALVES SOUZA, Nº 913, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA, RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (LATERITA E ARGILA).
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CRISTALINA, PRÓXIMA AO ANEL VIÁRIO, GLEBA CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO BOA VISTA, RR.
ÁREA LICENCIADA: 49,16 ha (491.600 m²)
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 026758/2022.

A senhora NAZARÉ BATISTA AZEVEDO está autorizada a operar com a atividade "EXTRAÇÃO MINERAL (LATERITA E ARGILA)", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 20 de setembro de 2023.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 142/2023-Registro de Preços
Processo nº 007098/2023 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 142/2023, Processo nº 007098/2023 SEMGES, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas com reposição de peças e insumos, borracharia e guinchos sob o sistema de registro de preços, que atende às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

DO ESTIMADO
Valor Estimado para eventual contratação: R\$ 388.515,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quinze reais). Sendo R\$ 127.753,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais) para o grupo 1 referente ao valor destinado ao Serviço de manutenção preventiva e corretiva, R\$ 5.732,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais) para o item 4 referente ao valor destinado ao Transporte de motocicleta serviço de guincho, e para peças e acessórios/insumos do grupo 1 se destinou o valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com um percentual de desconto mínimo aceitável de 29,40% (vinte e nove e quarenta por cento).

DA HOMOLOGAÇÃO
Para efeito de homologação, cuja a adjudicação do grupo 1 e item 4 foram a favor da empresa ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.785.298/0001-62, sendo o grupo 1 pelo valor de R\$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), item 4 pelo valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos), referentes aos valores destinados apenas Serviço de manutenção preventiva e corretiva e Transporte de motocicleta serviço de guincho, com a concessão de um percentual de desconto equivalente a 30% (trinta por cento) para peças, a ser aplicado por ocasião dos faturamentos das mesmas.

Para efeito do Registro de Preços, o valor estimado será de R\$ 388.515,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quinze reais), contemplando os serviços do grupo 1 e item 4 e as peças do grupo 1.

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2023.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 116/2023
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: NEIDIMARA MORAES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 583.931.379-34.
ENDEREÇO: BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 1 DO ROBERTINHO, LOTE 30 - GLEBA CAUAMÉ, P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 315,0903 ha (3.150.903 m2);
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 022810/2023.

Fica disponibilizado a senhora "NEIDIMARA MORAES" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na FAZENDA BRILHANTE - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 1 DO ROBERTINHO, LOTE 30 - GLEBA CAUAMÉ, P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 117/2023
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RONICLEI SOUZA DA SILVA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 564.159.312-53.
ENDEREÇO: BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 1 DO ROBERTINHO, LOTE 14 - GLEBA CAUAMÉ, P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 98,4573 ha (984.573 m2);
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 022911/2023.

Fica disponibilizado ao senhor "RONICLEI SOUZA DA SILVA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na SÍTIO SANTA LUZIA - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 1 DO ROBERTINHO, LOTE 14 - GLEBA CAUAMÉ, P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 118/2023
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDEMAR NIERO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 474.167.859-87.
ENDEREÇO: BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 04, LOTE 94, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 52,0938 ha (520.938 m2);
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 020210/2023.

Fica disponibilizado a senhora "VALDEMAR NIERO" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na SÍTIO DONAÍ - BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 04, LOTE 94, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 119/2023
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROBERTO SARTOR.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 285.593.399-49.
ENDEREÇO: BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 01, LOTE 359, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 50,0312 ha (500.312 m2);
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 021815/2023.

Fica disponibilizado ao senhor "ROBERTO SARTOR" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na SÍTIO SETE ESTRELAS - BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 01, LOTE 359, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 120/2023
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROBERTO SARTOR.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 285.593.399-49.
ENDEREÇO: BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 08, LOTE 225, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 51,4157 ha (514.157 m2);
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 021816/2023.

Fica disponibilizado ao senhor "ROBERTO SARTOR" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na SÍTIO SANTA CLARA - BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 08, LOTE 225, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 121/2023
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROBERTO SARTOR.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 285.593.399-49.
ENDEREÇO: BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 01, LOTE 294, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 64,9175 ha (649.175 m2);
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 021806/2023.

Fica disponibilizado ao senhor "ROBERTO SARTOR" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na SÍTIO BOA SORTE - BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 01, LOTE 294, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 122/2023
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROBERTO SARTOR.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 285.593.399-49.
ENDEREÇO: BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 01, LOTE 349, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 101,1868 ha (1.011.868 m2);
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 021811/2023.

Fica disponibilizado ao senhor "ROBERTO SARTOR" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na SÍTIO MORADA NOVA - BR 174 SENTIDO PACARAIMA - VICINAL 01, LOTE 349, GLEBA TRUARU - P.A. NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 123/2023
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

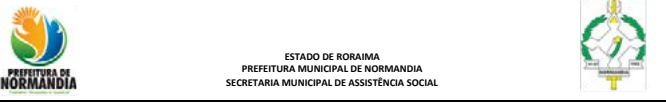
NOME/RAZÃO SOCIAL: ROBERTO SARTOR.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº.: 285.593.399-49.
ENDEREÇO: BR 174 SENTIDO MANAUS - VICINAL ÁGUA BOA, BVA ESTRADA DO URUBUZHINO, GLEBA CAUAMÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 94,7378 ha (947.378 m2);
VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 021810/2023.

Fica disponibilizado ao senhor "ROBERTO SARTOR" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada na SÍTIO SANTA CRUZ - BR 174 SENTIDO MANAUS - VICINAL ÁGUA BOA, BVA ESTRADA DO URUBUZHINO, GLEBA CAUAMÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 19 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 SMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O MUNICÍPIO DE NORMANDIA, ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, designada pelo Decreto nº 178, de 09 de outubro de 2023, em consonância com a Constituição Federal Art. 37, IX, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, e observadas as disposições previstas na Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, e demais normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, torna pública a convocação e estabelece normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, destinado a selecionar profissionais para contratação por tempo determinado, em atendimento a situação de excepcional de interesse público, conforme Lei Municipal nº 319, de 27 de junho de 2023, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição dos cargos e quantitativo de vagas previstas no ANEXO I deste Edital, de acordo com as disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:
 - Divulgação do Edital;
 - Inscrição dos interessados;
 - Análise das documentações, currículos/títulos e realização de entrevistas;
 - Resultado Preliminar em Provas Teóricas e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;
 - Prova prático do resultado preliminar;
 - Resultado final;
 - Homologação;
 - Início dos contratos.
- O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, tem por finalidade selecionar profissionais para atuação na área da Assistência Social, junto ao **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CRAS – EQUIPE VOLANTE, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, a fim de atender as áreas urbana e rural do Município de Normandia.
- O presente Processo Seletivo Simplificado, será regido por este edital, seus anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocatórias dele decorrentes, obedecida a legislação pertinente.
- As contratações serão feitas através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), pela administração municipal, visando exclusivamente às necessidades estabelecidas para a execução dos serviços socioassistenciais.
- O período de contratação será de doze meses, **PODENDO SER** prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a legislação em vigor.
- A Prefeitura Municipal de Normandia, se reserva o direito de contratar através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, até o número máximo de vagas, determinado no Anexo I, os demais aprovados comporão o **CADASTRO DE RESERVA**, podendo serem convocados dentro do mesmo período, conforme necessidade do ente público.

2.REGIME JURÍDICO

2.1. O candidato contratado estará adstrito ao Regime Jurídico Geral da Previdência Social.

3.DOS CARGOS

3.1. Os Cargos/funções, área de atuação, vagas, requisitos, atribuições, carga horária e remuneração constam do ANEXO I deste Edital.

4.CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Requisitos Básicos para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Gozar de perfeita saúde física e mental;
 - Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
 - Estar gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;
 - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;
 - Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
 - Não ter sido penalizado em fase de processo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
 - Não apresentação de qualquer documento hábil para comprovação dos requisitos aqui exigidos, implicará na impossibilidade de contratação do candidato.
 - Não há previsão de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência física, neste Processo Seletivo, uma vez que o nº de vagas ofertadas é insuficiente para a aplicação dos percentuais previstos na legislação vigente.

5. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições no Processo Seletivo Simplificado, poderão ser realizadas pela INTERNET, no Email: smas@normandia.rr.gov.br, ou de forma PRESENCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Manoel Amâncio, nº 778, Centro, Normandia-RR, no período de 27/10 a 03/11/2023, das 08h00min às 14h00min.
- As inscrições pela INTERNET, serão realizadas mediante o preenchimento da "ficha de inscrição" e o envio de toda a documentação exigida no Edital, em formato PDF, em um único documento.
- As inscrições de forma PRESENCIAL, serão realizadas com a entrega da "ficha de inscrição" (anexo II), devidamente preenchida, em ENVELOPE, contendo toda a documentação exigida neste Edital.
- Na ficha de inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido, podendo este optar por apenas um (01) cargo, sob pena de desclassificação.
- Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados, eximindo-se a Prefeitura de Normandia, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão responsável pelo Processo Seletivo, de quaisquer atos ou fatos provenientes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou cargo informado de modo incorreto.
- As inscrições de forma presencial, deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, sendo que o procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração.
- Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Para comprovação dos títulos o candidato deverá enviar/entregar no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

6.1.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E ADVOGADO):

- Curriculo padronizado, devidamente preenchido (ANEXO III);
- Cópia do documento de identificação pessoal com foto;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do Certificado de Reservista, se for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos;

CNPJ: 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio, Nº 03 – Centro - Normandia – RR
Cep. 69.355-000

- Cópia do Diploma da Graduação (cópia simples) ou Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples);
- Cópia de Carteira do Conselho de Classe ou Certidão de inscrição no referido conselho (Assistente Social e Psicólogo);
- Caso possua, cópia de certificado/declaração de conclusão de Especialização. Os documentos relacionados a este subitem deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). Os cursos de Pós-graduação "Lato Sensu" (Especialização) só serão considerados se concluídos até o ato da inscrição e cumpridas as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Caso possua, cópia de certificados de participação em eventos relacionados à Política Pública de Assistência Social e/ou outras Políticas Públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares);
- Certidão Negativa (Cível e Criminal), emitidas no endereço eletrônico: <http://certidao.tjr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>
- Título de Eleitor, Comprovante da última votação e/ou Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da Carteira Profissional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB (somente para o cargo de advogado).

6.1.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (ORIENTADOR SOCIAL):

- Curriculo padronizado, devidamente preenchido (ANEXO III);
- Cópia do documento de identificação pessoal com foto;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do Certificado de Reservista, se for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos;
- Cópia da Certidão/declaração de conclusão do Ensino Médio;
- Caso possua, cópia de certificados de participação em eventos relacionados à Política Pública de Assistência Social e/ou outras Políticas Públicas (congressos, cursos, treinamentos, seminários, simpósios, conferências e similares);
- Certidão Negativa (Cível e Criminal), emitidas no endereço eletrônico: <http://certidao.tjr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>
- Título de Eleitor, Comprovante da última votação e/ou Certidão de quitação eleitoral.

6.2. Para comprovação da experiência profissional o candidato deverá entregar no ato da inscrição, caso possua, cópia dos seguintes documentos, juntamente com as documentações constantes nos itens 6.1.1 e 6.1.2, conforme o caso:

- Empresa Privada:** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contendo as páginas de identificação do trabalhador e registro do empregador ou Declaração do empregador, informando o período trabalhado e a descrição das atividades desenvolvidas no período citado;
- Instituição Pública:** Declaração de Tempo de Serviço (anexo IX / anexo X), ou Declaração assinada pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou dirigente da instituição/órgão, constando o período trabalhado, o cargo/função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor.

- Prestação de Serviço por meio de Contrato de Trabalho:** Contrato de Prestação de Serviços assinado entre o candidato e o contratante que informe o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades; ou Declaração do Contratante informando o período trabalhado e a descrição das atividades desenvolvidas no período citado;
- Prestação de Serviço Autônomo:** Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), pelo menos o primeiro e último recibo do período trabalhado.

6.4. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

6.5. O Edital de Seleção estará disponível, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, no mural da Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura Municipal de Normandia, www.normandia.rr.gov.br.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado de caráter classatório será realizado em duas etapas, sendo a primeira de análise curricular e de títulos, de caráter classificatório e eliminatório com os critérios objetivos de avaliação definidos no ANEXO VIII, deste Edital. A segunda etapa com entrevista, de caráter classificatório, para os candidatos classificados na primeira etapa. A pontuação máxima do somatório de ambas as etapas será de 200 pontos, conforme a seguir:

- PRIMEIRA ETAPA:** Análise da capacidade profissional, realizada através da análise de currículo padrão e títulos, valendo no máximo 100 (cem) pontos. A análise curricular seguirá a estrutura e os critérios objetivos de avaliação (pontuação), conforme consta no ANEXO VIII deste Edital. Será classificado(a) para a fase de entrevista, somente o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação máxima possível para o cargo pretendido (pontuação máxima: 100 (cem) pontos, pontuação mínima: 50 (cinquenta) pontos).
- SEGUNDA ETAPA:** Entrevista individual com o candidato (a), de caráter classificatório com o objetivo de analisar aspectos pessoais e profissionais condizentes com a vaga pleiteada, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

7.2. A entrevista individual será realizada de forma presencial.

7.3. Na data constante do calendário de atividades será exigido, para o ato da entrevista, que os candidatos compareçam munidos com o original do documento pessoal de identificação ou apresentem o documento no formato digital válido, ou ainda, no caso de perda ou roubo, o boletim de ocorrência.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- NOTA FINAL do candidato será obtida com a soma da nota da análise curricular e de títulos (primeira etapa) com a nota da entrevista individual (segunda etapa), dividindo o total por 2 (dois).
- CLASSIFICAÇÃO FINAL obedecerá à ordem classificatória do número de pontos obtidos pelos candidatos (as) de acordo com a nota final (NF).
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da nota máxima, sendo pontuação máxima: 100 (cem) pontos e pontuação mínima para aprovação: 50 (cinquenta) pontos.
- Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo a ordem de classificação, ou seja, iniciando-se com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.

CNPJ: 04.056.222/0001-87
Rua Manoel Amâncio, Nº 03 – Centro - Normandia – RR
Cep. 69.355-000

8.5. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE

- Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridades:
 - de maior idade;
 - O candidato que obtiver maior número de pontos no tempo de serviço;
 - O candidato que obtiver maior pontuação em escolaridade/títulos;
 - O candidato que obtiver maior pontuação em cursos;
 - O candidato que obtiver maior pontuação na entrevista individual.

10. DA REMUNERAÇÃO

- O salário do contratado será mensal, conforme Anexo I.
- O Regime de Previdência será o Regime Geral de Previdência Social (artigo 201, da Constituição Federal de 1988).
- O contrato é de natureza administrativa e por período determinado.
- O contrato terá duração de 01 ano, contando de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração.

11. DO RESULTADO

11.1. O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será publicado na Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura Municipal de Normandia www.normandia.rr.gov.br, conforme cronograma do certame.

12. DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso, mediante requerimento, desde que:
 - Seja dirigido à Comissão do Processo de Seleção Simplificado, na forma do Anexo VI deste Edital;
 - Seja enviado para o email: smas@normandia.rr.gov.br ou entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, na(s) data(s) prevista(s) no Cronograma, das 08h às 14h;
 - Os motivos apresentados sejam especificados com clareza e amplamente fundamentados;
 - 2.2 Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra "b" do item 12.1;
 3. O resultado dos recursos será divulgado conforme previsto no cronograma.

13. HOMOLOGAÇÃO

13.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito do Município de Normandia-RR, conforme cronograma.

14. DA CONTRATAÇÃO

- A convocação dos candidatos para as contratações será divulgada através de publicação e afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Normandia, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no site da Prefeitura de Normandia, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, em data prevista no cronograma do certame.
- O candidato que não atender à convocação de que trata este item no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação para contratação, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.
- Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços e telefones para contato.
- Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos neste Edital e apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples, para autenticação dos seguintes documentos:
 - uma foto 3x4 recente;
 - documento de identidade (RG);
 - cadastro nacional de pessoa física – CPF e comprovante de situação cadastral;
 - certidão de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino, para quem possuir idade inferior ou igual a 45 anos;
 - cópia de Carteira do Conselho de Classe ou certidão de inscrição no referido conselho, para os cargos de nível superior;
 - certidão negativa/declaração de regularidade do conselho de classe, para os cargos de nível superior;
 - comprovante de endereço;
 - cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
 - consulta de qualificação cadastral - e-social, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
 - certidão nascimento ou de casamento, quando for o caso;
 - certidão de nascimento e CPF dos filhos menores, quando for o caso;
 - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
 - certidão de quitação eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - certidão de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 - certidão negativa, Cível e Criminal de Primeiro Grau da Justiça Estadual do candidato disponível no site: <http://certidao.tjr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>
 - certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal, disponíveis no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
 - Atestado ocupacional admissível;
 - Declaração de não ter sofrido penalidades por Processo Sindicante Administrativo (anexo IV);
 - Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal (anexo V). Se exercer outra função precisa da declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão;
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (anexo V).
 - 15.4. Estará impedido de ser contratado, o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/função estabelecido nos anexos deste Edital.

14.4. DA CONTRATAÇÃO

- A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:
 - Término do prazo contratual;
 - A pedido do contratado, mediante comunicação prévia de trinta dias;
 - Falta grave cometida pelo contratado;
 - Por conveniência motivada da administração;
 - Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este edital não gera o direito à admissão, mas se houver, de acordo com a necessidade do município, obedecerá à ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste Edital.
- Não se efetuará a contratação se esta implicar em acúmulo legal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
- Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
- Não havendo candidatos em número suficientes para o preenchimento de todas as vagas, fica facultado ao município a publicar editais complementares, que serão abertos até que todas as vagas sejam preenchidas.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, que sejam publicados através dos meios de divulgação citados no Edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

17. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

17.1. Integram este edital os anexos a seguir:

- Anexo I – Cargos/funções, área de atuação, vagas, requisitos, atribuições, carga horária e remuneração;
- Anexo II – Ficha de inscrição;
- Anexo III – Modelo de Currículo;
- Anexo IV – Declaração de não ter sofrido penalidades por Processo Sindicante Administrativo;
- Anexo V – Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- Anexo VI – Formulário de Recursos;
- Anexo VII – Termo de Desistência;
- Anexo VIII – Critérios de Avaliação;
- Anexo IX – Declaração de tempo de serviço (SUAS);
- Anexo X – Declaração de tempo de serviço (Outros órgãos);
- Anexo XI – Cronograma Previsto.

Registre-se e Publica-se.

Normandia-RR, 19 de outubro de 2023.

Luiz Otávio de Melo Oliveira
Presidente da Comissão
Decreto nº 178/2023

Rhônay Beatriz Pereira Lustosa
Vice-Presidente
Decreto nº178/2023

Gladys Peixoto Duarte
Membro da Comissão
Decreto nº178/2023

Natassia Aparecida Costa de Moraes
Membro da Comissão
Decreto nº178/2023

Jamison Pereira Gaskin
Membro da Comissão
Decreto nº178/2023

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES,

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionaisidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Realização de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas semanais	R\$ 2.700,00
Assistente Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, oferta de informações e orientação; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de encaminhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Realização de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas semanais	R\$ 2.700,00
Assistente Social	Equipe Volante	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; Realização de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas semanais	R\$ 2.700,00

				da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionaisidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Realização de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.		
Assistente Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Serviço Social e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS)	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de encaminhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Realização de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas semanais	R\$ 2.700,00

				Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionaisidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.		
Psicólogo	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos territórios com peculiaridades tais como extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo por objetivo; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionaisidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R\$ 3.000,00
Psicólogo	Equipe Volante	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; Realização de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R\$ 3.000,00

				prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionaisidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.		
Psicólogo	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Psicologia e Registro em Conselho de Classe (Conselho Regional de Psicologia – CRP)	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de encaminhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Realização de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 horas semanais	R\$ 3.000,00

				Prestar orientação jurídico-social; Realização de encaminhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.		
Advogado	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	Escolaridade mínima de nível superior, com formação em Direito e Registro em Conselho responsável pela categoria.	Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de encaminhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Realização de reuniões sistêmicas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	30 horas seman	

